

 PREFEITURA DOS BARREIROS GOVERNAR E CUIDAR DAS PESSOAS Prefeitura Municipal de Barreiros Rua Ayres Belo, 136 - Centro Barreiros/PE - CEP: 55560-000 CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone: (81) 3675-1156				Nota Fiscal de Serviços - NFS-e Nº: 000540 Data de Emissão: 10/05/2023 as 18:47:19 Página 1 de 1	
		PRESTADOR CNPJ30.785.194/0001-49Razão SocialALESSANDRA FERREIRA SALVINO VILA TIBIRI, 07 - 55.560-000 TIBIRI - BARREIROS/PE QUADRA 659 LOTE 362 Inscrição Municipal02010805Inscrição EstadualISENTO			
TOMADOR CPF534.671.084-15NomeEDUARDO HENRIQUE DA FONTE DE ALBUQUERQUE SILVA GABINETE 628 - ANEXO IV - CÂMARA DOS DEPUTADOS, sn - 70.160-900 PRAÇA DOS TRÊS PODERES - BRASÍLIA/DF					
SERVIÇOS PRESTADOS					
Nº	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitario	Valor Total
1.08 - Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet					
1	Divulgação de atividade parlamentar do deputado federal Eduardo da Fonte - PP/PE no Blog Ponto de Vista (www.blogpontodevista.com) no mês de abril de 2023. Nota quitada.	1,00	Unidade	1.000,00	1.000,00
Ded. Material(%): 0,00		Ded. Material(R\$): 0,00		ISS (%): 2,35	ISS (R\$): 23,50
LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		BARREIROS/PE - 2601409		NATUREZA DA OPERAÇÃO	
				Tributação recolhida pelo simples	
TRIBUTOS / DEDUÇÕES					
Base de cálculo do INSS		0,00			
INSS		0,00			
Base de cálculo do IRRF		0,00			
IRRF		0,00			
Total de Serviço		1.000,00			
Total de Material		0,00			
Total de ISS		23,50			
ISS Retido		0,00			
VALOR DA NOTA		R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)			
OBSERVAÇÃO					
Essa nota fiscal tem validade de 2 anos, apartir da data de sua emissão Documento emitido do ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI			Para verificar a autenticidade escaneie o Código QR ou acesse: https://nota.systemainformatica.com.br/valida Chave NFS.JAVUITNO5X.F00OK8XOWZ.0000F0 		
Nota Fiscal 000540			Data de Recolhimento		
Assinatura do Emitente/Destinatário			/ /		